

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (014) 267-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

LEI N.º 115/98 de 17 de Novembro de 1.998

023

APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 1.999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Borebi

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1. - Esta Lei aprova o orçamento do Município para o exercício de 1.999, a preços de agosto de 1.998, estimando as receitas em R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) e fixando as despesas em igual valor, cujos saldos de dotações serão atualizados pela variação do Índice Geral de Preços editado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, sempre que a variação atingir dez pontos percentuais (10%).

PARAGRAFO ÚNICO - A atualização se fará na data em que conhecido o índice, pelos valores dos saldos no primeiro dia de cada mês.

ARTIGO 2. - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	58.500,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	31.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....	R\$	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	2.207.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	22.300,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .. R\$ 2.358.800,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	600,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL R\$ 1.200,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 2.360.000,00

Daca

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (014) 267-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

024

ARTIGO 3. - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por órgãos e classificação econômica a saber:

POR ORGÃO

CAMARA MUNICIPAL.....	R\$	95.000,00
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.....	R\$	160.000,00
ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	57.000,00
FINANÇAS.....	R\$	96.000,00
CRECHES.....	R\$	133.000,00
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	101.300,00
ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$	593.700,00
CULTURA E ESPORTES.....	R\$	8.000,00
SAÚDE.....	R\$	283.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL.....	R\$	51.000,00
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.....	R\$	528.400,00
ÁGUA E ESGOTOS.....	R\$	73.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	R\$	180.600,00
TOTAL DA DESPESA POR ORGÃO	R\$	2.360.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTE

DESPESAS DE CUSTEIO	R\$	1.398.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	436.300,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	1.834.700,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	R\$	501.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS.....	R\$	24.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	525.300,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA.....	R\$	2.360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (014) 267-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

ARTIGO 4. - Fica o Executivo autorizado a:

025

- I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no artigo 1º, atualizado monetariamente, sempre que a variação do IGP-FGV atinja dez pontos percentuais (10%).
- II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estipulado no artigo 1º, atualizado monetariamente pela variação do IGP-FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO 1. - Na apuração mensal do limite de que trata o inciso I, serão deduzidos os créditos anteriormente abertos, com seus valores monetariamente atualizados.

PARÁGRAFO 2. - Na apuração mensal do limite de que trata o inciso II, serão deduzidas as operações de crédito anteriormente realizadas, por seus valores monetariamente atualizados.

PARÁGRAFO 3. - A atualização de que trata o Inciso I, não onerará o limite nele previsto, quando destinado a:

- I - suprir insuficiência nas dotações relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas de recursos vinculados;

PARÁGRAFO 4. - Realizar transposição, remanejamento ou transferências, de recursos dentro de uma mesma categoria de programa, sem prévia autorização legislativa, nos termos do item VI, do Artigo 167 da Constituição Federal.

ARTIGO 5. - Fica o executivo autorizado a adotar medidas para adequar os dispêndios dos órgãos e unidades orçamentárias constantes dos quadros que integram esta Lei, ao efetivo comportamento da receita.

ARTIGO 6. - As despesas de capital constantes desta Lei, quando envolverem contratos, cuja execução seja de vigência plurianual, ocorrerão por conta de orçamentos futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (014) 262-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

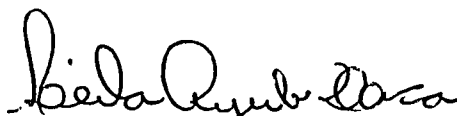
"TRABALHANDO PARA O POVO"

ARTIGO 7. - Esta Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 1.999.

026

Prefeitura Municipal de Borebi

Em 17 de outubro de 1.998



Leila Ayub Vaca
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (011) 267-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O Povo"

027

ELENCO DE PROJETOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
01	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares
02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
03	Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios Públicos
04	Execução de Pavimentação, Guias, Sarjetas e Galerias
05	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
06	Construção de Habitações Populares
07	Construção de Estradas, Pontes e outras Obras Rodoviárias
08	Construção de Praças, Parques e Jardins
09	Construção de Terminal Rodoviário
10	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério/Velório
11	Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública
12	Obras de Captação, Tratamento e Extensão das Redes de Água
13	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
14	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Esportivas
15	Incentivo à Indústrias
16	Aquisição de Telefones
17	Obras de Captação, Tratamento e Extensão das Redes de Esgotos Sanitários

Daco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (014) 267-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

ELENCO DE ATIVIDADES

028

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
01	Manutenção da Câmara Municipal
02	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
03	Manutenção da Administração
04	Manutenção de Finanças
05	Manutenção de Creches
06	Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil
07	Manutenção do Ensino Fundamental
08	Manutenção da Cultura e Esportes
09	Manutenção da Saúde
10	Manutenção da Promoção Social
11	Manutenção de Obras e Serviços Municipais
12	Manutenção de Água e Esgotos
13	Manutenção de Encargos Gerais do Município
14	Auxílio, Subvenções e Contribuições
15	Fundo Social de Solidariedade
16	Indenizações e Restituições
17	Contribuição ao PASEP
18	Apoio Financeiro à Estudantes
19	FUNDEF - Fundo Man. Desenv. Ens. Fundam. e Valoriz. Magistério
20	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
21	Transporte de Alunos

Daca

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (014) 267-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

029

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICAÇÃO
01		PODER LEGISLATIVO
	01	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	01	Gabinete do Prefeito e Dependências
	02	Administração
	03	Finanças
	04	Creches
	05	Escolas Municipais de Educação Infantil
	06	Ensino Fundamental
	07	Cultura e Esportes
	08	Saúde
	09	Promoção Social
	10	Obras e Serviços Municipais
	11	Água e Esgotos
	12	Encargos Gerais do Município

Daca

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (011) 267-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

030

EXERCÍCIO DE 1.999

DESPESA	VALOR
01 - Legislativa	95.000,00
03 - Administração e Planejamento	388.000,00
08 - Educação e Cultura	821.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	25.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	5.000,00
13 - Saúde e Saneamento	356.000,00
15 - Assistência e Previdência	211.600,00
16 - Transportes	458.400,00
TOTAL	2.360.000,00

Daco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (014) 267-1161 - BOREBI - SP

C.G.C. 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES

031

EXERCÍCIO DE 1.999

RECEITA	VALOR
1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Receita Tributária	58.500,00
1.3 - Receita Patrimonial	31.000,00
1.5 - Receita Industrial	40.000,00
1.7 - Transferências Correntes	2.207.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	22.300,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.2 - Alienação de Bens	600,00
2.4 - Transferências de Capital	600,00
TOTAL DA RECEITA	2.360.000,00

Daça